



DECRETO N.º 44.066, DE 05/05/2023.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora **EDNARA ARAUJO NEPOMUCENO**, matrícula n.º 21.736, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível II - D, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação Física, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 12.184/2023, a partir de 14/04/2023.

**Art. 2º** A servidora terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

**Parágrafo único.** Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

